

# BOLETIM

eletrônico



Brasília | 31 de março de 2015 | número 32



**ABRAT lança  
campanha na  
qual afirma:  
que Lugar de  
MULHER é  
onde ela  
quiser!**

Pág. 2

A partir desta edição  
fragmentos do livro que será  
lançado com a história da  
ABRAT [Pág. 20](#)

Novas diretorias são eleitas  
nas Associação Estaduais  
[Pág. 25](#)



Delegação brasileira,  
com diretores da  
Associação, participa de  
Encontro Internacional  
em Cuba  
[Pág. 10](#)

## ABRAT lança campanha de valorização da MULHER

A Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) acredita e defende que "Lugar de MULHER é onde ela quiser!"

E que não apenas neste mês, mas em todos os dias e meses do ano a MULHER seja respeitada em todas as

esferas e meios sociais.

Após duas décadas a ABRAT é novamente presidida por uma MULHER, mas isso não significa que durante este período a MULHER não se destacou na Entidade. Ao contrário, tanto na diretoria Executiva quanto nos

demais cargos sempre a MULHER ocupou seu espaço igualmente.

E assim, nesta edição especial acompanhamos as comemorações por vários Estados, ressaltando que a MULHER é a responsável pelo tom da sua vida.

### Distrito Federal



A Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AATDF), aproveitando a polêmica envolvendo o filme 50 Tons de Cinza, promoveu debate sobre a liberdade sexual da mulher no último dia 09. O evento aconteceu no Auditório do Conselho Federal da OAB e contou com a participação não só de advogados e advogadas do Distrito Federal, como também de outros seguimentos profissionais, como psicólogos, estudantes, jornalistas e sindicalistas.

A mesa composta de mulheres e mediada pela presidente da AATDF, Alessandra Camarano, dinamizou o debate, tendo à frente uma deputada federal, Erika Kokay; uma psicopedagoga, Carla Bianca Zanon e uma procuradora do trabalho, Renata Coelho.

### Mato Grosso



A Associação de Advogados Trabalhistas de Mato Grosso (AATRAMAT) aderiu ao lema da ABRAT: Lugar de Mulher é onde ela quiser! e lançou a campanha na abertura do mês na OAB/MT. A presidente da Associação

Tendo o filme como pano de fundo, foram abordados aspectos importantes sobre o assédio sexual, liberdade sexual, trabalho preventivo com as famílias e necessidade de que os homens também sejam aliados na defesa pela equidade de gênero.

### Campanha

No mesmo dia, a AATDF ofereceu uma café da manhã para os associados e lançou a campanha conjunta promovida pela ABRAT em parceria com suas Associações, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher: "Lugar de Mulher é onde ela Quiser!"



Karlla Patrícia Souza apresentou os cartazes e ressaltou a presença das associadas e advogadas Stella Zeferino e Stella Carolina Zeferino, mãe e filha que escolheram advogar na área trabalhista e representam a maturidade e a juventude do exercício de uma profissão que exige, todos os dias, atuação ética, pautada na boa téc-



nica, dedicada e atualizada.

O presidente da OAB/MT Maurício Aude elogiou o tema e ressaltou a importância da AATRAMAT na luta pela defesa de interesses comuns da advocacia trabalhista.

## Rosas

A Entidade distribuiu rosas vermelhas e cartazes da

### Minas Gerais

A Associação Mineira de Advogados Trabalhistas (AMAT) também preparou um café da manhã comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, na Justiça do Trabalho de Belo Horizonte.



### Pernambuco



Em Recife, a Associação de Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP) reuniu advogados e estudantes de Direito no Simpósio “AATP em comemoração ao Dia Internacional da Mulher”.

Foram debatidos os temas “ As condições especiais do Trabalho da Mulher”, com a diretora da ABRAT, Luciana Barcellos Slosbergas e o Novo CPC e seus reflexos no Processo do Trabalho.

### Café da manhã

A AATP realizou café da manhã, no último dia 12, em Homenagem ao Dia da Mulher, com o Lançamento da

campanha nas Varas do Trabalho de Cuiabá e Várzea Grande. O lema recebeu o apoio de juízas das Varas do Trabalho de Cuiabá e do juiz presidente da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande. Cartazes da campanha foram fixados na mesa das audiências, enfeitados por rosas vermelhas.

### Rio de Janeiro



No Rio de Janeiro, a Associação Carioca de Advogados Trabalhistas ( ACAT/RJ) preparou uma feijoada com muito samba para homenagear a Mulher.

O Bloco “DA CA Tia” apresentou músicas sobre a importância da mulher na advocacia.

As advogadas Tânia Mara Máximo, Cristiane Campbel e Rita Cortês foram homenageadas pela Entidade.

campanha “ Lugar de Mulher é onde ela quiser!” pela participação ativa da mulher na advocacia. O encontro, na sala da AATP, na Justiça do Trabalho do Recife, foi festivo e contou com a participação da advocacia trabalhista Pernambucana.



## Sergipe



Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Associação Sergipana de Advogados trabalhistas (ASSAT) realizou um café da manhã onde foi lançada a campanha conjunta da AATP, ASSAT e ABRAT e que foi abra-

çada pela Comissão da Mulher Advogada da OAB/SE.

A Associação ainda coordenou uma uma roda de conversa com Daniela Muradas que tratou da “Tríade do tempo - Os desafios da mulher advogada.”



## Empossada nova ministra do TST

Ela foi nomeada em dezembro passado para a vaga aberta pela aposentadoria do ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Maria Helena Mallmann ingressou na Justiça do Trabalho em 1981, quando entrou para o quadro do TRT4, de onde é egressa, tendo presidido aquele tribunal de 2011 a 2013. Antes, de 2009 a 2011, a magistrada ocupou a vice-presidência.



A presidente da ABRAT, Sílvia Lopes Burmeister, acompanhada dos diretores Nilton Correia, Ronaldo Tolentino, Gustavo Juchem, Maria Cristina Carrion e Alessandra Camarano e do presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Rio Grande do Sul (Agetra), Antônio Vicente Martins, participou da solenidade de ratificação de posse de Maria Helena Mallmann como ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST).



### Diretoria ABRAT - 2014/2016

#### Diretoria Executiva

- » **Presidente** Sílvia Lopes Burmeister (RS)
- » **Vice Presidente** Roberto Parahyba de Arruda Pinto (SP)
- » **Secretário Geral** Eliomar Pires Martins (GO)
- » **Diretora Financeira** Araçari Baptista (RJ)
- » **Vice Presidente Região Norte** Vitor Martins Noé (RO)
- » **Vice Presidente da Região Nordeste** Luciano Almeida (AL)
- » **Vice Presidente da Região Centro Oeste** Pedro Mauro R.de Arruda (MS)
- » **Vice Presidente da Região Sudeste** Paulo Sérgio Marques dos Reis (RJ)
- » **Vice Presidente da Região Sul** Gustavo Villar Mello Guimaraes (SC)
- » **Vice Presidente do Distrito Federal** Alessandra Camarano Martins (DF)

#### Diretoria Colegiada

- » **Diretor de imprensa, divulgação e revista** Olimpio Paulo Filho (PR)
- » **Diretor de assuntos legislativos** Ronaldo Ferreira Tolentino (DF)
- » **Diretor de assuntos jurídico** José Hildo Sarcinelli Garcia (ES)
- » **Diretor Social** Marcondes Oliveira (PE)
- » **Diretor de informática** Gustavo Juchem (RS)

- » **Diretor de especialização** Antônio Fabricio de Matos Gonçalves (MG)
- » **Diretor de temas estratégicos** Jefferson de Lemos Calaça (PE)
- » **Diretor de eventos** Ivan Issac Ferreira Filho (BA)
- » **Diretor de relações Institucionais** Nilton da Silva Correia (DF)
- » **Diretor de relações ABRAT /JUTRA** Haley Ximenes (CE)
- » **Diretor de. Relações ABRAT/ALAL** Manoel Frederico Vieira (MG)
- » **Diretor de Convênios** Gil Luciano Domingues (RJ)
- » **Diretor da Revista da ABRAT** Benizete Medeiros (RJ)
- » **Diretor de Relações entre Associações** Luciana Barcelos Slosbergas (SP)
- » **Diretor de jornal virtual** Maria Cristina Carrion de Oliveira (RS)
- » **Diretor de assuntos jurisprudenciais** Jocelino da Silva (SP)
- » **Diretor Direito Coletivo/Sindical** Patrícia Carvalho (PE)
- » **Diretor Escola Nacional de Advocacia Trabalhista** Carlos Tourinho (BA)
- » **Diretor da ABRAT Jovem** Moyses Fonseca Monteiro Alves (MG)
- » **Coordenador do Colégio de Presidente** Antônio Vicente Martins (RS)
- » **Comissão especial de Direito Desportivo** Paulo Rubens Máximo (RJ) e Afonso Celso Raso (MG)
- » **Comissão Especial do Processo Judicial eletrônico** Roseline Moraes (SE) e Cláudio Santos (PA)
- » **Comissão de resgate da memória e verdade dos advogados trabalhistas (aprovada em diretoria)** José Armando Guerra
- » **Comissão Especial de Prerrogativa** Marco Antônio Freitas

### Conselho Consultivo Técnico

Professor Eugenio Hainzenreder Júnior e Paulo Leal (RS), Professor Jorge Boucinhas, Otavio Pinto e Silva, Luis Carlos Moro e Magnus Farkatt (SP), advogados Ellen Hazan e Antonio Raimundo Queiros de Castro Junior (MG), João Pedro Ferraz dos Passos e Cezar Britto (DF), Professora Benizete Medeiros (RJ)

## ABRAT Eletrônico

Informativo mensal da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas

- » **Assessora de Imprensa** Mellissa Mendes
- » **Projeto Gráfico e Diagramação** Renato Diniz - Cooperi

Este é seu canal de comunicação com a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Envie sugestões, críticas e o que deseja no ABRAT Eletrônico  
Entre em contato pelo email:  
mellissa.mendes@yahoo.com.br  
Site: www.abrat.net  
Facebook: www.facebook.com/redeabrat  
Twitter: #abratnet

## DIA DA MULHER: MOTIVO PARA COMEMORAR?

\*Araçari Baptista



Neste mês de março em comemoração ao mês da mulher, a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), juntamente com a Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP) lançou a campanha: O Lugar da Mulher é onde ela quiser! - que ganhou apoio a nível nacional, como

uma onda na advocacia trabalhista.

Com a luta e a força da mulher, conquistamos o voto, divórcio e a Lei Maria da Penha, estamos em pleno 2015 e muito temos que comemorar, considerando que as mulheres deram e continuam dando passos largos.

Comemoramos a presença da MULHER em todos os seguimentos, e precisamos agradecer as manifestações das mulheres russas por melhores condições de vida e trabalho e o corajoso passo

daquelas mulheres, que resultou no covarde e cruel assassinato em massa de mais de centenas delas, pois essa data não existe para enaltecer a MULHER por conseguir fazer mil coisas ao mesmo tempo e sim porque mulheres morreram lutando exatamente para se libertar dessa exploração.

Muita luta temos pela frente, muito preconceito ainda precisa ser vencido, muita exploração precisa acabar e especialmente, não podemos mais calar, tolerar ou fechar os olhos para a violência contra a MULHER em todos os sentidos, violência doméstica, salários menores, falta de reconhecimento do potencial na profissão, falta de oportunidade pelo simples fato de ser MULHER.

A violência doméstica contra a MULHER como violação aos Direitos Humanos é um grave problema que está

sendo enfrentado pela sociedade contemporânea, pois, por se tratar de uma violência clandestina, que ocorre no seio da família, é complicado avaliar a causa do problema. Hoje, mesmo com políticas públicas insuficientes, a MULHER já pode recorrer a abrigos e os homens já sabem que podem ser presos. Muita coisa mudou, porém há muito para se conquistar.

Mulheres guerreiras, decididas, que batalham, vão a luta, profissionais, mães, dona de casa, educadoras, modernas, simpáticas, agradáveis, sensíveis, que não levam desaforo para casa, defendem com unhas e dentes suas posições e sua família, que correm e alcançam seus sonhos e ideais, que são amigas, companheiras, alegres, que choram de alegrias e tristezas, que amam a vida e que são amadas e mesmo cansadas chegam do trabalho sempre com sorriso no rosto, que conquistou e continuam conquistando seus espaços e por conta disso tudo já são vencedoras, pois além de tudo isso tem o dom

de trazer a vida ao mundo. Não é fácil lutar todos os dias contra o machismo e todas as suas conseqüências, mas é muito bom ser sujeito ativo da transformação da sociedade que queremos ser.

Pensando na participação ativa, reconhecendo o trabalho e a luta

da mulher, o presidente da OAB, Marcus Vinícius Coelho Furtado, aprovou cota para as futuras gestões a serem preenchidas por pelo menos 30% de mulheres entre diretores e conselheiros, reconhecendo sua competência e liderança.

Temos o desafio de nos aproximarmos da Ordem dos Advogados do Brasil para a construção de uma nova etapa na história com o reconhecimento, capacidade, competência e a vontade da mulher por essa razão apoiamos a campanha: Lugar de Mulher é onde ela quiser!

*\*Diretora tesoureira da ABRAT*

# XXXVII CONIAT

Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas

Campo Grande - 08 e 09 de outubro  
Bonito - 10 e 11 de outubro - turismo\*  
Mato Grosso do Sul - 2015



Associação dos Advogados  
Trabalhistas de Mato Grosso do Sul

## ABRAT

Associação Brasileira  
de Advogados Trabalhistas



CAA

\* Dias 10 e 11 de outubro passeios turísticos em Bonito - opcional

## EU DOU O TOM! E AÍ? VAI ENCARAR?

\*Alessandra Camarano



Escolhi o fenômeno editorial e cinematográfico cinquenta tons de cinza para ousar em uma análise reflexiva nesse Dia Internacional da Mulher e a necessidade de reconhecimento dos avanços perpetrados em relação ao empoderamento feminino no quesito liberdade sexual e sobre a necessidade de partici-

pação efetiva dos homens que devem ter a coragem de empunhar bandeiras de mudança de atitudes para mais avanços no combate à discriminação e violência contra as mulheres.

A narrativa traz vertentes antagônicas sob o olhar de quem assiste e tudo vai depender do ponto de vista a ser analisado.

A minha ESCOLHA foi pela análise positiva do papel desenvolvido pela personagem feminina no filme e que me perdoem àqueles que entendem que a submissão da mulher e o domínio do macho marcam a história. Não foi isso que visualizei na tela.

Ao contrário, ESCOLHI visualizar que desde o encontro casual dos personagens a mulher dá o tom da relação. A personagem navega com segurança nos desafios que lhes são postos à frente e empodera-se para saciar sua curiosidade e se permitir ao prazer que ficou latente nas cenas.

Se encanta, mas desafia.

Se apaixonava, mas rebelava-se e em momento algum no desenrolar da história abre mão de sua espontaneidade.

ESCOLHI enxergar Anastasia Steele, como uma mulher que ousa fazer descobertas sobre a sexualidade e que a

exerce de forma livre, aberta, espontânea e sinalizando com o PARE sempre que se sente violada.

E fiz essa ESCOLHA baseada em conversas informais, com amigas e colegas de trabalho nas mais variadas faixas etárias e fases de relacionamento. Mulheres que conversam abertamente sobre as cenas do romance picante e com doses de erotismo sadomasoquista que atacam a posição feminina da década de 1950, quando o máximo que se conversava era sobre a receita de se manter um casamento saudável, a submissão ao homem e a preocupação com o prazer masculino.

No desenrolar desses bate-papos pude extrair uma tranquilidade de navegação dessas interlocutoras na sociedade, ainda machista, que não as intimida quando o assunto é o desejo e a busca por suas escolhas e também quando o assunto é acreditar que o amor não é sinônimo de fraqueza.

**“Desde o encontro casual dos personagens a mulher dá o tom da relação...”**

Romance sim. Podemos ESCOLHER enxergar o filme como um romance. E porque não? Violar a ESCOLHA de mulheres jovens e maduras sobre a forma com que recebem uma história é tolhê-las na sua capacidade de discernimento e subjuga-la à condição de

menos quando não pensa como a aqueles que julgam entender mais. Isso também é desigualdade. Isso é domínio.

A avalanche de críticas em relação à temática do filme silencia àquelas que ESCOLHEM acreditar que atrás das cenas eróticas e de um quarto da dor, pode haver romance e pode haver amor. O lema é: “Vamos gritar e berrar que nós calamos você”. Essa é a ótica daqueles que pretendem que suas ideias prevaleçam.

A análise de uma mulher jovem sobre o questionamento das razões que levaram o público feminino a procurar em sua maioria as salas de cinema, chama a atenção: “A mulher procura porque é tolhida de falar sobre o sexo. Porque foi criada para silenciar sobre seus desejos. Quando assiste ao filme, liberta-se e permite-se! O homem tem mais liberdade para se permitir ao

desejo e para tratar desse assunto sem julgamentos. Por isso que para eles não há novidade.”

## “O feminismo é um movimento libertário que luta pela igualdade entre homens e mulheres e não se coaduna com direcionamentos de opiniões...”

“Ei machista! Meu orgasmo é uma delícia”.

Essa frase estampada em cartazes do movimento da marcha das vadias retrata uma sociedade que ainda julga o caráter de uma mulher pela liberdade de escolha de suas relações sexuais. “É vadia”. “Não se dá ao respeito.”

É hora de dizer chega!

O feminismo é um movimento libertário que luta pela igualdade entre homens e mulheres e não se coaduna com direcionamentos de opiniões e desrespeito às ESCOLHAS de quem que seja.

A liberdade sexual da mulher está estampada nas cenas da película e essa demonstração explícita em salas de cinema lotadas é a comprovação de que as centenas de mulheres que se reuniram em frente ao teatro onde era realizado o concurso Miss América, na Cidade de Atlantic City em 1968, para protestar contra ditadura da beleza, não queimaram seus espalhos e soutiens em vão.

Não estou fechando os olhos para o muito que ainda precisa ser feito para a real igualdade entre os gêneros. Jamais! Continuamos a ser minoria na política, continuamos a receber salários menores, continuamos sendo violentadas psicológica e fisicamente, o assédio é presente em nosso dia a dia, nas ruas, metrô, empresas e ônibus. Mas, também não fecho os olhos para os avanços que foram alcançados. Muito já se conquistou. A mulher inseriu-se no mercado de trabalho, fez mestrado, doutorado, foi aprovada em concurso público, tem direito ao voto, tirou a roupa, pintou o corpo e foi pras ruas, marchando, com cartazes estampados de:

“Sou mulher. Sem Preço. Sem Bula. Não caibo na sua definição.”

“Meu corpo, minhas regras.”

E agora?

E agora é a hora dos homens participarem e se imbuírem dos movimentos e defenderem a igualdade. Trabalhar suas mentes para uma mudança cultural do papel do homem e mulher na sociedade, no mercado de trabalho e na família.

Qual papel cabe a cada um? O papel de iguais.

O feminismo é libertador para homens e mulheres. Homens libertos de preconceitos permitem-se demonstrações de afeto, permitem-se ser sensíveis e permitem-se sentar na sala de cinema e assistir o filme, que teve classificação etária e não de gêneros.

Não há “coisas de menina” e “coisas de menino”.

Os sentimentos e desejos são inerentes ao ser humano independente de gênero e precisam ser vividos em sua plenitude. E a plenitude se alcança, libertando-se do ego e passando a enxergar o outro como parte do universo e de nós mesmos, com espaços e oportunidades iguais.

## “Não estou fechando os olhos para o muito que ainda precisa ser feito para a real igualdade entre os gêneros...”

Não há guerra dos sexos!

Introduzir a parceria dos iguais significa que cada homem e cada mulher possam inicialmente, dentro de casa, ensinar meninos e meninas a não ter comportamentos preconceituosos.

Partindo do universo familiar e caminhando pela sociedade, o que queremos é que líderes comunitários, líderes de empresas, líderes religiosos e acadêmicos, se comprometam em advogar em prol da igualdade de gêneros. Queremos que haja consciência sobre a necessidade de se reinventar os valores das instituições para levantar a mão contra todo e qualquer tipo de discriminação existente.



## Ratificada posse de ex-presidente da AATPR



A cerimônia de ratificação de Aramis Silveira, ex-presidente da Associação de Advogados Trabalhista do Paraná ( AATPR), como desembargador do TRT/PR, reuniu magistrados, servidores, advogados, amigos e familiares.

Depois de receber a toga, que foi entregue por sua esposa, Carmen Soto de Bakker Silveira, o desembargador foi condecorado com a insígnia e a faixa Grã-Cruz da Ordem das Araucárias.

A solenidade contou ainda com a presença da presidente da AATPR, Miriam Klahold.

A igualdade de gênero é de responsabilidade de todas as pessoas e para o alcance dela precisam-se mudar as atitudes. Não bastam discursos. Não bastam marchas. Não bastam discussões. Não bastam legislações. Os debates precisam sair do campo acadêmico e de discussões para alcançar a tangibilidade que somente será possível com a participação efetiva de homens e mulheres imbuídos do propósito de tornar o mundo igualitário e sem preconceitos.

A primeira palavra de ordem é MUDANÇA. Mudança de padrões, mudança de cultura e a segunda palavra de ordem é CORAGEM. Coragem para encarar a realidade, olhando-se no espelho e perguntando-se: O que eu, como pai, irmão, marido, namorado, chefe, filho estou fazendo para mudar a realidade de uma sociedade que ainda discrimina, violenta e não concede espaços para minha filha, minha irmã, minha esposa, minha colega de trabalho, minha mãe?

**“Os sentimentos e desejos são inerentes ao ser humano independente de gênero e precisam ser vividos em sua plenitude...”**

Olhar-se no espelho. Encarar-se. E que o cruzamento dos prolongamentos dos raios que incidem o espelho, possa refletir em luz de consciência, numa reversão de imagem que te façam enxergar que a sua mãe, a sua filha, a sua irmã, a sua esposa e a sua colega de trabalho, possam ser as próximas vítimas do assédio sexual e da violência. E aí? Tem coragem de encarar?

Se tiveres coragem de encarar, o próximo passo é agir.

Agir em defesa da equidade de gênero, que nada mais significa do que proporcionar pra sua filha, sua mãe, sua esposa, sua irmã e sua colega de trabalho uma sociedade livre de preconceitos e de violência.

Sim. Porque elas podem ser as próximas vítimas, caso você continue achando que o feminismo é “coisa de mulher.”

*Diretora da ABRAT*

**CONAT 2015**  
Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas

**AGÊNCIA OFICIAL**  
**MR VIAGENS**  
(67) 3027-2001  
lazer@mrviagens.tur.br

**O congresso será fantástico. Eu vou!**

**OFERTAS**

- Saída de Belo Horizonte a partir de R\$ R\$ 471,80
- Saída de Porto Alegre a partir de R\$ R\$ 519,80
- Saída de São Paulo a partir de R\$ R\$ 433,80
- Saída de Rio de Janeiro a partir de R\$ R\$ 520,00
- Saída de Vitória a partir de R\$ R\$ 586,90

Obs.: Condições Gerais: cálculo de valores por pessoa em apartamento triplo e incluem voo saindo das cidades citadas dia 07/10 e voltando 09/10 (taxas não inclusas), e 02 diárias de hospedagem no Hotel Ipe e apartamento. Lugares Sujeito a disponibilidade preços, datas e condições de pagamento sujeitos a análise e alteração sem aviso prévio.

## ABRAT presente em Encontro Internacional

INTERNACIONAL



Cuba foi sede entre os dias 4 a 5 deste mês do IX Encuentro Internacional de Abogados Laboralistas Y Del Movimiento Sindical. O evento foi realizado no Hotel Nacional em Havana.

Promovido pela União Nacional de Juristas de Cuba (UJC), Asociación Latinoamericana de abogados laboralistas (ALAL) e Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), estiveram presentes juristas de mais de 10 países que de forma alternada discutiram temas relevantes do direito do trabalho e sindical.

Laboral e o retrocesso no Direito do trabalho; Argentina experiências de autogestão e co gestão ;O Futuro do Direito do Trabalho após a bipolaridade geolítica e A liberdade sindical no contexto atual entre outros, foram debatidos durante o encontro.

Segundo a presidente da ABRAT, Sílvia Lopes Burmeister, no painel da Entidade foram ministrada palestras com Luis Carlos Moro que falou sobre o Defict Democrático no Sindicalismo Brasileiro, Daniela Muradas Crise, sem retorno, o econômico e o Jurídico em Confrontação; Roberto Parahyba sobre A Proteção dos Trabalhadores contra as distintas formas de discriminação no emprego; Luiz Antonio Camargo de Melo falou sobre A Atuação do Ministério Público do Trabalho no Brasil e com a professora Maria Rosário Barbato da Itália falando sobre conceito de greve e as novas dinâmicas sociais.

“Uma experiência rica em debates e qualificação profissional”, ressalta Sílvia.



Na conferência de abertura palestra do Juiz Argentino Roberto Carlos Pompa, presidente da Asociación Latinoamericana de Jueces del Trabajo , sobre Princípios do Direito do Trabalho e os Tratados Internacionais e direitos Fundamentais das pessoas.

Temas como As reformas laborais e seu impacto na estabilidade do trabalho e a proteção dos direitos dos trabalhadores contra as distintas formas de discriminação no emprego; Condições de Trabalho dos Professores adjuntos nos Estados Unidos, Novos direitos laborais e novos desafios do sindicalismo na economia mista de trabalho de Cuba; Direitos dos Trabalhadores nas despedidas coletivas, Garantia da efetiva tutela constitucional e a garantia efetiva de novas formas de trabalho na Bolívia; Emprego e Trabalho por conta própria e o mercado de trabalho Britânico; Formas modernas de exploração laboral e sindicalismo ; Espanha Realidade



## ABRAT é recebida na CTC de Cuba

INTERNACIONAL



Presentes ao encontro os advogados Luís Carlos Moro, Roberto Parahyba de Arruda Pinto, Joel Resende, Ivan Isaac Ferreira Filho, Arthur Weiberg, Manoel Frederico Viera e Daniela Muradas.

Representando Cuba os dirigentes da CTC: Arturo Juan Alarcón Cardenas, Secretário de Ciência de Transporte; Miguel Viciado Botas, Departamento ALS Sindicato Açucareiro de Cuba; Manuel Angel Iglesias Feijó, do Sindicato da Alimentação e Construção; Orlando Quinta Hardy da Cultura e Comunicações; Susana Gil Diaz da Saúde e Tabaco e Vicente Entrialgo León, Industria e Educação; Maylin Del Carmen Proenza Villar, do Comercio e Gastronomía; Rosário Rodriguez Remón, Departamento de Relações Internacionais; Francisco Javier Tapia Pacheco, Agropecuária e Administração Pública; Vicente Entrialgo León, da Industria e Educação, entre outros, além dos assessores jurídicos Alina Esther Quiala Acosta, chefe do Bufete, e advogada Francisca Rosa Prohenza Naranjo.

Durante a visita a Havana, a diretoria da ABRAT visitou a sede da Central dos Trabalhadores de Cuba (CTC), criada em 1939.

A caravana brasileira foi recebida pelos dirigentes sindicais com a presença de vários diretores e do corpo de assessores jurídicos da entidade.



Na reunião além da troca de informações sobre o direito sindical Cubano e Brasileiro, a delegação foi presentada com o Código de Trabajo Lei nº 116 de Cuba, que entrou em vigência em junho de 2014 e contém 194 artigos sendo regulamentado pelo decreto nº 326 do Conselho de Ministros de Cuba.

Segundo a presidente da ABRAT, Sílvia Lopes Burmeister, chama a atenção que o Código do Trabalho foi elaborado a partir da consulta a todos os trabalhadores através de seus sindicatos e as instâncias representativas da população nos comitês provinciais, tendo a duração de pouco mais de dois anos entre o início das consultas e a promulgação.

Os advogados brasileiros tiveram a oportunidade de conhecer a forma e o ritmo de trabalho dos colegas cubanos que assessoram os trabalhadores das mais diversas categorias sindicais, bem como da assessoria aos sindicatos e a Central.



### Homenagem

A presidente da ABRAT, Sílvia Lopes Burmeister recebeu em Cuba o título de membro honor da Sociedade Cubana de Direito Laboral e Previdência Social e da União Nacional de Juristas De Cuba .

## Novos desafios para as Mulheres Advogadas: superar velhos estigmas e paradigmas

\*Patrícia Carvalho



Em 1899, a bacharela Maria Coelho da Silva teve denegado habeas corpus que impetrava em favor de paciente que sofria. O Subprocurador-Geral do Distrito Federal, representando o Ministério Público Federal, Gabriel Luiz Ferreira, opinou desfavoravelmente. Dentre as razões do seu pronunciamento,

destacam-se:

*“Dotando a mulher de qualidades quase divinas, que são para a humanidade como reflexos da bondade infinita, o destino providencial reservou-lhe uma missão augusta, suavizante e civilizadora que não pode ser transferida do regaço sereno da família para os cimios alcantilados da vida pública, sem se perverter em sua essência, em seus estímulos e em seus resultados. Afinal, já são bastante os germes de dissolução introduzidos em nosso organismo social, e fortes demais os pampeiros da anarquia, que invadem todos os redutos da felicidade comum: não deixem os Tribunais que coopere na obra da desorganização geral esse novo elemento de desordem, com que a inexperiência feminina pretende impulsioná-la.”*

No mesmo ano, Myrtes Gomes de Campos também foi derrotada na pretensão de ingressar no Instituto dos Advogados Brasileiros. Em uma votação histórica, a primeira em que se examinava a pretensão de uma mulher advogada, foi recusada por dezesseis contra onze. Venceu o voto do Relator, com o fundamento de que o diploma de Bacharel em Direito, não era o único requisito para ser Advogado. Uma mulher casada não poderia advogar

sem a licença do marido.

Estas foram às primeiras dificuldades no caminho das mulheres Advogadas. Dificuldades que às vezes fazem as mulheres ter medo de ser mulher, de se mostrarem como mulheres, neste mundo hostil a sua participação.

A discussão fundante, para se ter um olhar sobre a participação da mulher, passa pela dualidade entre a esfera pública e a esfera privada. Socialmente, as mulheres têm seu comportamento orientado para o cuidar, que orienta seu comportamento para a conquista do casamento. Os homens por sua vez têm o seu comportamento orientado para o cumprimento do papel do suporte econômico. A ficção do que é público e privado oculta sua complementaridade nas oportunidades para os indivíduos. Assim, as expectativas e ambientes conduzem ao desenvolvimento de habilidades, que são valorizadas de forma diferenciada entre mulheres e homens.

Os números hoje são muito diferentes dos que existiam na época das nossas precursoras Maria Coelho da Silva e Myrtes Campos. Atualmente as mulheres são a maioria, entre as Advogadas do Brasil, até 25 anos e de 26 a 40 anos, somando um total de 237.895 profissionais segundo dados do CFOAB, mas ainda temos uma participação tímida nos nossos órgãos de representação e na vida política nacional. Isto se deve ao mito de origem na definição das esferas pública e privada.

**“Dificuldades que às vezes fazem as mulheres ter medo de ser mulher, de se mostrarem como mulheres, neste mundo hostil a sua participação...”**

Na representação política, segundo números divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral TSE, as candidaturas de mulheres registradas em 2014 corresponderam a 28,62% de mulheres, abaixo da cota de 30%. Outro número que merece destaque é que em 12 Estados, as mulheres não estão entre as dez mais votadas. Em Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba e Sergipe, nenhuma mulher foi eleita para a Câmara Federal.

Foram eleitas 51 deputadas federais e 5 senadoras para o Congresso Nacional em 2014. Nas eleições de 2010 foram eleitas 45 deputadas e 7 senadoras. As mulheres

comporão apenas 9,94% da Câmara (de um total de 513 cadeiras) e 13,58% do Senado (de um total de 81 cadeiras). Comparativamente ao número de homens eleitos, as mulheres permanecem subrepresentadas. Embora tenha ocorrido um aumento no número de candidaturas femininas, esta não foi acompanhada de um aumento efetivo de mulheres eleitas.

Na Ordem dos Advogados do Brasil Nacional não temos nenhuma mulher na Diretoria Executiva. Apenas 05 (cinco) mulheres Advogadas integram o Conselho Federal da OAB, representantes dos Estados do ES, MS, MA, SP e RS. O Quadro se repete nas Seccionais e Subseccionais. Recentemente foi aprovada a obrigatoriedade da cota de 30% para mulheres nas chapas que disputarão as eleições da Ordem. Entretanto, este percentual poderá ser preenchido em qualquer cargo, não garantindo o acesso das mulheres aos cargos de comando e direção.

Refletir sobre os papéis convencionais dos homens e mulheres, e na divisão do trabalho, expondo suas implicações para a participação paritária de mulheres e homens na vida pública, permitirá ampliar as possibilidades das mulheres, impactando nossas trajetórias e formas de participação na sociedade. O problema que enxergamos na dualidade entre público e privado é o que favorece o isolamento da mulher, restringindo-a à esfera privada.

Não podemos separar a esfera privada da vida social, a vida pública, se nosso objetivo é a construção de uma sociedade plural e democrática. Se faz necessário abandonar a concepção de que a esfera privada e esfera pública correspondem a "lugares" e "tempos" distintos na vida dos indivíduos. Uma leitura em harmonia levaria a discuti-las como sendo um complexo de relações, de práticas e de direitos, incluídos os direitos à publicidade e à privacidade, os efeitos das relações de poder e dos direitos garantidos em uma das esferas serão sentidos na outra.

O isolamento da mulher na esfera privada cria barreiras ao seu acesso às posições de maior autoridade, maior prestígio e maior salário. Sua associação restrita ao trabalho privado, no seio familiar, fortalece o lugar do homem, que fica liberado para atender a exigências profissionais e políticas, que lhe auxilia na construção de sua carreira, na vida política. Além disso, lhe permite usufruir o tempo livre, livre da carreira profissional e das tarefas domésticas.

É importante destacar que não estamos idealizando trabalho remunerado como o caminho único para emancipação da Mulher. Para a grande maioria das mulheres

trabalhadoras, o acesso ao mercado de trabalho se deu sob a continuidade de um processo de exploração. As mulheres possuem maiores jornadas de trabalho e menores remunerações do que as recebidas pelos homens para desempenho de funções iguais.

O direito à privacidade nas relações afetivas, não se contradiz com uma nova definição para o espaço público e privado. Atrás da alegação do direito à privacidade, na esfera doméstica e familiar desenvolvem-se relações violentas, uso arbitrário da autoridade contra mulheres, e que atentam contra sua capacidade de autodeterminação.

Neste sentido, a luta pela participação das mulheres nas atividades sociais e políticas traz a questão da necessidade da pluralidade democrática, que depende por sua vez da garantia de espaço livre, sem violência, baseada em crenças e práticas distintas das que se verificam atualmente. Vencer o estigma enfrentado por Maria Coelho da Silva e Myrtes Campos, no exercício profissional da Mulher Advogada, é responsabilidade do nosso tempo. A mulher não pode ter medo de ser mulher, a positividade da diferença deve ser anunciada como força na discussão, onde a necessidade do cuidar não esteja associada ao lugar da mulher, mas sim à responsabilidade pública de todos os indivíduos, pela própria vida e pela vida dos outros. Esse é o caminho para a construção de "um outro mundo possível!".

*Presidente da Associação de Advogados  
Trabalhistas de Pernambuco (AATP)*

Alves, Eliana Calmon, A Quebra do Paradigma e o Gênero Feminino na Administração da Justiça, Face ao Processo de Modernização da Sociedade Brasileira, Imposta pela Globalização.

Quadro de Advogados Regulares e Recadastrados Disponível em: <http://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados-estadão> Conteúdo. Representação de mulheres aumenta pouco no Congresso - disponível em:

<http://noticias.r7.com/eleicoes-2014/representacao-de-mulheres-aumenta-pouco-no-congresso-08102014>

Secretaria de Políticas para as Mulheres - As Mulheres nas Eleições de 2014 (livro) - disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2014/as-mulheres-nas-eleicoes-2014-livro.pdf>/view

Relação dos Conselheiros Federais em Exercício - disponível em: <http://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/conselheirosfederais>

Miguel, Luis Felipe & Biroli, Flavia - Feminismo e Política, pag.33. São Paulo: Boitempo, 2014.

Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistem desigualdades de gênero. Comunicado nº 149, Maio de 2012 - Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/comunicado/120523\\_comunicadoipea0149.pdf](http://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/comunicado/120523_comunicadoipea0149.pdf)

## Mulher maravilha: Advogada Trabalhista

\*Karlla Patrícia Souza



No Carnaval, deste ano, vi a foto de uma querida advogada trabalhista fantasiada de Mulher Maravilha. Aquela imagem me lembrou as tardes da minha infância, quando, após fazer as tarefas do colégio, eu assistia aos desenhos da super heroína grega que lutava pela paz, era defensora da verdade

e da vida. A Mulher Maravilha tinha super poderes, era forte, corajosa, livre e linda! Usava braceletes que soltavam rajadas cósmicas e uma tiara dourada com poderes telepáticos. Ninguém podia invadir a sua mente. A Mulher Maravilha fazia parte dos Super Amigos e da Liga da Justiça!

Por ocasião do Dia Internacional da Mulher, mais uma vez a cena da Mulher Maravilha veio a tona. O lema da ABRAT "Lugar de Mulher é onde ela quiser!" me fez refletir a escolha de milhares de advogadas pelo Brasil que, dentre tantos ramos do Direito, optaram pela Advocacia Trabalhista, seja na defesa do empregado ou do empregador.

A Advogada Trabalhista é aquela que acorda todos os dias e deseja o poder!

O poder sentir-se bela, saudável e bem disposta; o poder estar presente, com antecedência, nas audiências em que vai defender seu cliente; o poder estar bem preparada para o saudável embate técnico seja com o colega da parte adversária, seja com o magistrado condutor da audiência; o poder trabalhar sentindo-se segura de que a sua escolha dignifica as demais escolhas da sua vida; o poder trabalhar e se alegrar ao mesmo tempo; o poder estar preparada para as mudanças tecnológicas do processo e não se intimidar diante delas; o poder trabalhar em ambiente onde reine a ética e a melhor técnica;

o poder sobreviver em ambiente onde ausente a ética e a técnica e, talvez o mais desafiador, o poder de ser dona do tempo e fazer dele um grande aliado.

É verdade que há dias em que as realizações cotidianas se distanciam, e muito, dos desejos matinais. Mas a Advogada Trabalhista é aquela mulher corajosa que não tem medo da duração do processo, ela o enfrenta com as armas da Justiça; é aquela que nos momentos de desânimo ou ira pode gritar, chorar, gargalhar ou simplesmente silenciar. O silêncio, não como interiorização negativa de sentimentos mal digeridos, mas como resposta selecionada e compatível com a situação. E, quando chega em casa, invariavelmente, a Mulher Maravilha, digo a Advogada Trabalhista ainda administra processos familiares com afetuosidade e com a mesma maestria.

A Advogada Trabalhista gosta de amizades, de estar entre Super Amigos ou Amigas, de fazer parte da Liga da

Justiça Social. A Advogada Trabalhista não usa a tiara dourada com super poderes da Mulher Maravilha. Apesar do belo acessório, ela o dispensa porque já tem em si, o poder de não permitir que invadam a sua mente, pelo menos, não sem permissão.

A Advogada Trabalhista, embora tenha semelhanças, não é heroína. É apenas mulher maravilhada com a

escolha da profissão e do ramo que escolheu para sua atuação. É Mulher forte, livre corajosa que honra seus desejos e mostra seu valor, diariamente, nos escritórios, nos Tribunais, onde quer que vá. Orgulho de ser Advogada Trabalhista!

**“Dificuldades que às vezes fazem as mulheres ter medo de ser mulher, de se mostrarem como mulheres, neste mundo hostil a sua participação...”**

*\* Presidente da Associação de Advogados Trabalhistas de Mato Grosso (AATRAMAT)*

## Empossada nova diretoria da AGATRA



Sob as músicas dos integrantes do Coral Vozes de Goiânia foi aberta a solenidade de posse da nova diretoria da Associação Goiana de Advogados Trabalhistas ( AGATRA), para o biênio 2015/2017.

Em seu pronunciamento, a diretora da ABRAT e agora também presidente da Entidade, Arlete Mesquita ressaltou o intuito de alcançar a qualificação profissional dos colegas e a integração com magistrados e servidores. Além da garantia das prerrogativas profissionais especialmente com relação ao PJe, a reforma política, o

quinto constitucional e o aperfeiçoamento do judiciário, visando o atendimento das necessidades também dos jurisdicionados.

Estiveram presentes à cerimônia a presidente da ABRAT, Sílvia Lopes Burmeister; o secretário geral da Associação, Eliomar Pires; a diretora da Entidade, Alessandra Camarano; a presidente da Associação de Advogados Trabalhistas do Paraná ( AATPR), Miriam Klahold; a ex-presidente da ABRAT, Moema Baptista; a ministra do Tribunal Superior do Trabalho ( TST) e primeira mulher a presidir a AGATRA, Delaíde Arantes, entre outros.



### Diretoria da AGATRA – 2015/2017

**Presidente:**

Arlete Mesquita

**Vice-presidente:**

Maria Madalena Melo Martins Carvelo

**Secretário:**

Elias Menta Macedo

**Tesoureiro:**

Joaquim Cândido dos Santos Júnior

**Diretor Social:**

Atila Horbylon do Prado

**Conselho Deliberativo:**

Rafael Martins Cortez, André Luiz Ignácio de Almeida, João Negrão de Andrade Filho, Jerônimo José Batista Júnior, Hugo Escher Martins, Wanderson Pereira, Arthur Fraga Guimarães, Viviane de Castro Silva, Raquel de Lima Barreto e Jorge Carneiro Correia

**Conselho Fiscal:**

Raul de França Belém Filho, José Alberto Gonçalves Bastos, Antonio Pereira de Santana, Divivo Lúcio Fassa de Araújo, Welisson Amaral e Silva e Alberiza Rodrigues da Silva

**Representantes junto à Abrat:**

Rodrigo Faria Bastos Campos (titular) e Alfredo Gonçalves (suplente)

## Usar imagem de jogador indevidamente pode caracterizar dano moral

A 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) condenou a Editora Abril S/A e o Sport Club Corinthians Paulista ao pagamento de R\$ 50 mil, a título de danos morais, a um ex-jogador de futebol que teve sua imagem veiculada sem autorização em álbum de figurinhas. A decisão do colegiado, unânime, reduziu o valor, que havia sido arbitrado em R\$ 300 mil no 1º grau.

O álbum de cromos foi publicado em 1987, quando o atleta integrava o elenco da equipe paulista, mas apenas em 2007 ele propôs ação perante a Justiça Comum, em face da editora. Em sua defesa, a Abril pleiteou a denunciação da lide ao Corinthians (ou seja, que o clube passasse a figurar como réu na relação processual), sob o fundamento de que a

entidade desportiva lhe teria licenciado o uso da imagem de seus jogadores e se responsabilizado expressamente por eventuais danos alegados por terceiros.

O juízo da 1ª Vara Cível da Regional da Leopoldina, na Capital do Estado, declinou de ofício da competência para a Justiça do Trabalho e determinou a remessa dos autos a uma das Varas do Trabalho do Rio de Janeiro. A Vara do Trabalho para a qual a reclamação foi distribuída também se deu por incompetente, o que suscitou o conflito negativo de competência. Ao dirimir a questão, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça declarou a competência da Justiça do Trabalho.

Em 1ª instância, a editora e o clube foram condenados solidariamente ao pa-

gamento da indenização (o que significa dizer que, na execução da sentença, o autor da ação pode cobrar o montante integral de qualquer um deles), e o juiz julgou procedente também a denunciação da lide, para condenar o Corinthians a ressarcir o valor da condenação à Abril.

“A reprodução de imagem em álbum de figurinhas sem autorização do atleta enseja direito à indenização. A imagem é direito personalíssimo garantido constitucionalmente e somente pode ser veiculado com autorização do titular”, observou a desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães, relatora do acórdão. (Fonte: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região)

**BELO HORIZONTE/MG**

*\*Casa dos Contos do Shopping Cidade*

Rua Tupis 337, piso GG Lojas 9, 10 e 11, Centro, BH/MG.  
 Descontos de 10% no total das despesas no horário do almoço e 20% do total das despesas a partir das 17 horas.  
 site: [www.restaurantecasadoscontos.com.br](http://www.restaurantecasadoscontos.com.br)  
 facebook: [www.facebook.com/restaurantecasadoscontos](http://www.facebook.com/restaurantecasadoscontos)

**BRASÍLIA**

*Rede de Hotéis Bittar - Brasília*

**SÃO PAULO**

*Hotel Boulevard São Luis – SP  
 SPA MED Sorocaba Campus – Sorocaba – SP*

**RIO DE JANEIRO**

**VIVA CABELEIREIRO LTDA**  
 Rua Ministro Tavares de Lira, 72 – Lj – Q – Laranjeiras – RJ - CEP 22221-060  
 Tel: 21- 2265-4950  
 Desconto: 15%

**SERVIMAR TÁXI (PONTO NO SANTOS DUMOND-AGENDAR – táxi comum - amarelo)**

Rua Ibotim, 332 – Coelho Neto – Rio de Janeiro – CEP 21545-370  
 Tel: 21-3450-6930/6655 - Atendimento 24h  
 Desconto: 10% a partir do taxímetro acusar o valor de R\$ 30,00  
 Email: [servimartaxi@hotmail.com](mailto:servimartaxi@hotmail.com)

**POUSADA BLUE MARLIN BÚZIOS LTDA-EPP**

Endereço: Av. Geribá, 1341 – Bairro: Geribá  
 Armação dos Búzios  
 Tel: 22-2623-2196/6429  
 Desconto: 20% na hospedagem (período de 15 de março a 15 de dezembro – nos demais meses somente 5% - não incluído serviço de alimentação/bebidas/lavanderias e outros serviços de hotelaria)

\* Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade  
 Site: [www.bluemarlinbuzios.com](http://www.bluemarlinbuzios.com)

**POUSADA EL PARADOR LTDA**

Endereço: Rua Joaquim Manoel da Silveira, 78 – Centro  
 Armação dos Búzios  
 Tel: 22- 2623-0840/0842  
 Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.  
 Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade  
 Site: [www.buzioselparador.com.br](http://www.buzioselparador.com.br)

**POUSADA PARAPUANA LTDA EPP (NOME FANTASIA - HOTEL POU-SADA AGUAZUL)**

Endereço: Lote 18 – quadra C – Praia João Fernandes  
 Armação dos Búzios  
 Tel: 22-2623-4875/5934  
 Descontos: 15% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.  
 Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade  
 Site: [WWW.aguazulpousada.com](http://WWW.aguazulpousada.com)

**SMART HOTÉIS LTDA (NOME FANTASIA - POUSADA BYBLOS)**

Endereço: Rua Alto do Humaitá, 14 – Centro  
 Armação dos Búzios  
 Tel: 22-2623-1162/2828  
 Descontos: 10% na alta temporada(janeiro, fevereiro e março) 20% na baixa temporada (01 de abril/2015 a 15 de dezembro/2015  
 Exceto: Reveillon, carnaval, semana santa, feriados prolongados e eventos  
 Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade  
 Site: [www.byblos.com.br](http://www.byblos.com.br)

**BÚZIOS HOTÉIS LTDA (POUSADA DOS BÚZIOS)**

Endereço: Rua Alto do Humaitá, 11 – Centro  
 Armação dos Búzios  
 Tel: 22-2623-6060/2828  
 Descontos: 10% na alta temporada(janeiro, fevereiro e março) 20% na baixa temporada (01 de abril/2015 a 15 de dezembro/2015  
 Exceto: Reveillon, carnaval, semana santa, feriados prolongados e eventos  
 se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.  
 Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade  
 Site: [www.dosbuzios.com.br](http://www.dosbuzios.com.br)

**AQUABARRA BOUTIQUE & SPA**

Endereço: Colinas de Geribá, 16 – Armação dos Búzios  
 Tel: 22-2623-6186/6850 - 22-99235-9706 – 22-99207-3204  
 Desconto: 15% para pagamento com cartão de crédito e 20% para pagamento por depósito bancário (sobre valores publicados no site [www.booking.com.br](http://www.booking.com.br))  
 Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade  
 Site: [www.aquabarra.com](http://www.aquabarra.com)

**SERENA RESORT HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME**

Endereço: Rua Campo de Pousa, 1630 – Geribá – Armação dos Búzios  
 Tel:21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466  
 Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços de restaurante.  
 Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.  
 Site: [www.serenabuzios.com.br](http://www.serenabuzios.com.br)

**G.G DUARTE HOTEIS – ME (COSTA DO SOL RESORT)**

Endereço: Rua 16 – Quadra L – Lotes 13 e 14 – Bairro: Alto da Praia Brava  
 Tel: 22-2623-5269 /5281  
 Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.  
 Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.  
 Site: [www.costadosolboutiquehotel.com.br](http://www.costadosolboutiquehotel.com.br)

**RIO BUZIOS BEACH HOTEL LTDA – EPP**

Endereço: Lot. João Fernandes, s/n – Quadra H – Lote 2 – João Fernandes – A. Búzios  
 Tel: 22-2623-0312  
 Desconto: 15% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.  
 Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá



sempre da disponibilidade.  
Site: [www.riobuzios.com.br](http://www.riobuzios.com.br)

**MEN ON THE MOON INVESTIMENTOS LTDA (RESTAURANTE BUDA)**  
Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, 534 – Orla Bardot – Armação dos Búzios  
Tel: 22-2623-6307  
Descontos: 15% do total da conta  
Site: [WWW.budabeachbrasil.com](http://WWW.budabeachbrasil.com)

**RR DE FARIAS LTDA – ME (FARIAS GRILL)**  
Endereço: Rua Manoel Turíbio de Farias, 70 – Centro – Armação dos Búzios  
Tel: 22-2623-2293  
Desconto: 10% do valor total da despesa.  
Música ao vivo diariamente  
Email: [fariasrodrigues@oi.com.br](mailto:fariasrodrigues@oi.com.br)

**BUENO E PEREIRA LTDA-ME (RECANTO DO SOL)**  
Endereço: Praia de João Fernandes, 04 – João Fernandes – Armação dos Búzios  
Tel: 22-2623-5810  
Desconto: 15% do total da despesa

#### MATO GROSSO DO SUL

**ICMF RESTAURANTE LTDA-ME (JOJÓ RESTAURANTE)**  
Rua: Euclides da Cunha, 228 – Loja 01 - Campo Grande – Mato Grosso do Sul  
Bairro VILA TUPACERETAN - Cidade Campo Grande - CEP 79.002-560  
Desconto: 15% do total da despesa

#### OLINDA/PE

**\*Pousada São Francisco**  
Rua do Sol, 127, Carmo – Olinda/Pernambuco  
Desconto de 20% nas tarifas, exceto período de carnaval e pacotes especiais.

#### PARAÍBA

**ESTALAGEM ALDEIA DOS VENTOS**  
Endereço: Rodovia PB 008 KM 30 – CEP 58322-000 – Município de Conde  
Desconto: 20% nos meses de março/junho e agosto à dezembro a partir da 2ª diária  
Exceto nos pacotes de datas festivas e feriados prolongados (natal – réveillon – Carnaval) que obterão 5% de desconto.  
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.  
Site: [www.estalagemaldeiadosventos.com.br](http://www.estalagemaldeiadosventos.com.br)

#### PERNAMBUCO

**POUSADAS TURÍSTICAS DO NORDESTE LTDA (HOTEL POUSADA SÃO FRANCISCO)**  
Endereço: Rua do Sol, 127 – Bairro: Carmo – Olinda – CEP 53120-010  
Tel: 81-3429-2109/4057/1418  
Descontos: 20% sobre a tarifa balcão vigente, não cumulativo – excetuando-se período de carnaval e pacotes especiais.  
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.  
Site: [www.pousadasaofrancisco.com.br](http://www.pousadasaofrancisco.com.br)

#### PARANÁ

Grajagan Surf Resort

Rua Praia de Fora s/n – Ilha do Mel  
Paranaguá – Paraná  
[www.grajagan.com.br](http://www.grajagan.com.br)  
Desconto de 10 a 30% nas diárias  
Feriado nacional o desconto é de 10%  
Não vale desconto para o restaurante

#### CONVÊNIO INTERNACIONAIS

##### ARGENTINA

**HOTEL ROCHESTER CLASSIC**  
Endereço: Ermeralda, 542 – Ciudad A de Buenos Aires  
Tel: (55)21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466 (54)11-5032-5567/11-4326-6076  
Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.  
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.  
Site: [www.rochester-hotel.com.ar/pt/classic](http://www.rochester-hotel.com.ar/pt/classic)

**HOTEL ROCHESTER CONCEPT – E. BALONGA**  
Endereço: Maipu, 572 – CABA – Buenos Aires – Argentina  
Tel: (55)21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466 (54)11-5032-5567/11-4326-6076  
Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.  
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.  
Site: [www.rochester-hotel.com.ar/pt/concept](http://www.rochester-hotel.com.ar/pt/concept)

**HOTEL ROCHESTER M – Rivotel SA**  
Endereço: Esmeralda, 556 – CABA – Buenos Aires – Argentina  
Tel: (55)21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466 (54)11-5032-5567/11-4326-6076  
Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.  
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.  
Site: [www.rochester-hotel.com.ar/pt/m](http://www.rochester-hotel.com.ar/pt/m)

**HOTEL ROCHESTER CALAFATE**  
Endereço: Av. Libertador, 3614 – El Calafate (9405) – Santa Cruz - Argentina  
Tel: 21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466 (54)11-5032-5567/11-4326-6076  
Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.  
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.  
Site: [www.rochester-hotel.com.ar/pt/calafate](http://www.rochester-hotel.com.ar/pt/calafate)

**HOTEL ROCHESTER BARILOCHE**  
Endereço: Av. Bustillo, 6700 – Bariloche (8400) – Rio Negro - Argentina  
Tel: 21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466 (54)11-5032-5567/11-4326-6076  
Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.  
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.  
Site: [www.rochester-hotel.com.ar/pt/bariloche](http://www.rochester-hotel.com.ar/pt/bariloche)

## A mulher na sociedade

\*Luciana Barcellos Slogergas



Historicamente a mulher sempre teve um papel bem definido dentro da sociedade. Como genitora era considerada frágil e portanto incapaz de dirigir ou chefiar um núcleo familiar, cabendo a ela os cuidados com a administração do lar e dos filhos e ao homem, chefiar e prover o sustento de sua família, num verdadeiro sistema patriarcal.

A Revolução Industrial incorporou o trabalho feminino, devido ao desenvolvimento tecnológico e o grande crescimento da indústria. A mão de obra feminina, neste período, substituiu a do homem porque era “mais barata”. E por ser desqualificada, justificava consequentemente, ganhar menos do que os homens, surgindo assim a chamada desigualdade salarial.

A conquista da mulher por seu espaço no mercado de trabalho surge de fato com a I e II Guerras Mundiais (1914 - 1918 e 1939 - 1945). Mas foi com o fim da II Guerra, que as mulheres se viram obrigadas a deixarem suas casas e seus filhos e mergulharem no mercado de trabalho. Com a consolidação do sistema capitalista, inúmeras mudanças ocorreram no processo produtivo e na organização do trabalho feminino.

As condições de trabalho sempre foram desumanas, com jornadas exaustivas, sem condições de segurança e higiene, surgindo nascendo neste momento a luta das mulheres por melhores condições de trabalho, criando movimentos onde se reivindicavam direitos trabalhistas.

Ficou estabelecido, por exemplo, na Constituição de 32 que não haveria distinção de sexo; todo trabalho de igual valor corresponderia um salário igual; proibição do trabalho noturno feminino; proibição do trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois e a proibição da dispensa da gestante. No entanto, mesmo com estas

conquistas, a exploração não foi totalmente erradicada, permanecendo as jornadas de 14 à 18 horas e diferenças salariais acentuadas.

O mesmo ocorreu com o voto, uma conquista incompleta, uma vez que o Código Eleitoral Provisório de 24 de fevereiro de 1932, permitia apenas que mulheres casadas, com a autorização do marido, pudessem votar, passando a ser obrigatório para as mulheres apenas em 1946.

No Brasil, no final dos anos 70 surgem movimentos sindicais e movimentos feministas que assumem a luta pelos direitos da mulher. Em 1980 surge a Comissão Nacional da Mulher Trabalhadora, na Central Única dos Trabalhadores e com a Constituição de 1988 a luta pela democratização das relações de gênero persistiu e a mulher conquistou a igualdade jurídica.

A década de 90 foi marcada pelo fortalecimento da participação da mulher no mercado de trabalho e maior participação no comando da família.

**“As condições de trabalho sempre foram desumanas, com jornadas exaustivas, sem condições de segurança e higiene...”**

Atualmente dois aspectos contribuem para a consolidação da mulher no mercado de trabalho e a elevação da sua renda: a queda da taxa de fecundidade, a mulher esta demorando um pouco mais para ter filhos e o aumento do nível de instrução. Atualmente, estudos apontam que as mulheres estudam mais que os homens, sendo hoje 54% de presença em curso de graduação em pós graduação.

Estudos mostram que a mulher possui uma enorme capacidade de trabalhar em equipe, tem um poder de persuasão mais apurado, é mais disciplinada, perseverante e o seu senso de responsabilidade é mais aguçado. por esta razão vem se destacando em funções genuinamente masculinas.

É inegável a franca ascensão das mulheres em cargos de comando tanto na iniciativa privada, em grandes empresas, como no poder público. Na política, embora ainda tímida participação, as mulheres marcam presença, temos uma Presidenta da República. Na economia elas lideram no mercado financeiro e em especial no setor de franquias.

Mas é no Poder Judiciário que a mulher vem se destacando, rompendo antigas barreiras. Hoje temos duas Mi-

nistras no Supremo Tribunal Federal, cinco Ministras no Superior Tribunal de Justiça, cinco Ministras no Tribunal Superior do Trabalho, e inúmeras e competentes Desembargadoras e Juízas na Justiça Estadual e Federal.

Conquistas importantes foram concretizadas no ordenamento jurídico como forma de proteção aos direitos da mulher. No campo do Direito do Trabalho a principal conquista foi a ampliação do período de 120 ou de 180, dependendo da empresa, da licença maternidade e estabilidade de emprego, pela Lei 11.770/08.

Outra conquista do ponto de vista celetista foi a decisão firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) que negou provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 658312, com repercussão geral reconhecida, e firmou a tese de que o artigo 384 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi recepcionado pela Constituição da República de 1988. O texto do artigo trata do intervalo de 15 minutos antes do início do período extraordinário.

Outra conquista extremamente importante foi no que se refere a violência doméstica praticada contra a mulher, com a aprovação da Lei 11.340/06- Lei 'Maria da Penha'.

No entanto com todo o progresso que ocorreu, ainda é uma realidade os maus tratos opressões e discriminações que vitimam as mulheres. Dados estatísticos mostram que a cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil. Outro dado assustador é que 43% das mulheres no país já sofreram algum tipo de violência, física ou psíquica.

No campo do Direito do Trabalho, segundo o site do TST, a mulher esta mais sujeita ao assédio sexual em todas as carreiras. Dados da Organização Internacional do Trabalho(OIT) indicam que 52% das mulheres economicamente ativas já foram assediadas sexualmente e de acordo com o Sindicato das Secretárias do Estado de São Paulo(Sinesp) que realizou pesquisa com suas filiadas, 25% disseram ter sido assediadas sexualmente pelos chefes.

O papel da mulher na sociedade mudou e esta mudança vem se refletindo nas relações de trabalho, onde se verifica uma presença maciça feminina em várias frentes de comando. Para as novas gerações é inconcebível sequer cogitar a exclusão da mulher no cenário, político, econômico, social e jurídico da nossa nação.

Os valores sociais estão sofrendo profundas mudanças.

Em muitas residências a mulher é a responsável pelo provento do lar e sustendo de sua família. Ou porque ficou viúva, ou porque foi abandonada pelo companheiro, ou até mesmo porque o esposo se encontra desempregado. Neste contexto, movidas pela necessidade, ou até mesmo pelo desejo da realização profissional, a mulher se faz cada vez mais presente no mercado de trabalho.

No entanto embora a participação da mulheres no mercado de trabalho tenha crescido significativamente nas últimas década, com grau de instrução superior a dos homens, os salários delas continuam sendo menores.

Segundo levantamento do DIEESE ( Departamento Inter-sindical de Estatística de Estudos Sócio Econômicos), as mulheres ganham 75,7% do valor pago aos homens para desempenho das mesmas funções. O estudo concluiu

**“Estudos mostram que a mulher possui uma enorme capacidade de trabalhar em equipe, tem um poder de persuasão mais apurado...”**

que embora os homens e mulheres são totalmente idênticos do ponto de vista da capacidade de trabalho, a discriminação salarial existe pelo chamado “montante de capital humano”, ou seja, fatores como educação, habilidades, experiências são levados em consideração na hora da contratação. Outro fator alegado na pesquisa é que o custo da contratação da mão de obra feminina é superior a masculina.

Uma pesquisa da OIT realizada em cinco países (Argentina, Brasil, Chile, México e Uruguai) mostrou que a afirmação não é verdadeira. Nos países pesquisados, o custo do emprego da mulher por causa dos benefícios ( como licença maternidade) é em média de 2% da remuneração bruta mensal. No Brasil é de 1,2%. Todavia este custo não é pago pelo empregador, mas sim pelos sistemas de seguridade social.

Para o Professor de Economia da Universidade de Brasília (UNB), Carlos Alberto Ramos, especialista em estudos sobre a mulher no mercado de trabalho, a tendência brasileira é reduzir a discriminação porque o problema “é biológico, mas também cultural”.

Portanto a conclusão a que se chega é a de que o grande desafio para as mulheres desta geração, é tentar reverter o quadro de desigualdade salarial entre homens e mulheres, lembrando sempre que nossas conquistas são resultados de nossa imensa luta, com muita perseverança e dedicação. Herdamos um legado de conquistas, com o objetivo único de fazer valer os nossos desejos e ideais.

*\*Advogada trabalhista e Diretora da ABRAT*

# I ENCONTRO DE ADVOGADOS TRABALHISTAS DA REGIÃO NORTE

Porto Velho - Rondônia

**9 e 10**  
abril | 2015

A VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA TRABALHISTA SOB OS  
ASPECTOS NORMATIVO, JURISPRUDENCIAL E DOUTRINÁRIO

## Temas

A importância da Advocacia para os Avanços Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho | Nova Sistemática Recursal Trabalhista (lei 13.015/2014) | O advogado Sindical e sua contratação | As Perspectivas da Advocacia Trabalhista”.

## Oficinas

A Advocacia em Dissídio Individual (sub temas audiência trabalhista e prerrogativas do advogado trabalhista)

Advocacia Sindical (sub Negociação Coletiva e processo judicial em causas coletivas)

Empreendedorismo Jurídico ( sub temas Coaching para advogados e gestão de Escritório e Marketing Jurídico)

### INSCRIÇÕES

Sede do OAB-RO  
Escola Superior da Advocacia – ESA/RO  
Sede da ARONATRA

### VALOR DAS INSCRIÇÕES

R\$ 50,00 (cinquenta reais)

### LOCAL

Plenário da Ordem dos Advogados  
do Brasil Seccional Rondônia

### Realização



### Apoio



## A Mulher e a ABRAT

\*Roberto Parahyba de Arruda Pinto



A razão de ser do Dia Internacional da Mulher está relacionada com a luta pela efetivação do direito universal à igualdade entre homens e mulheres, em direitos e obrigações, notadamente no campo, ou melhor, na arena profissional.

Por evidente que, a discriminação contra a mulher não ocorre apenas no âmbito econômico, mas também no político, social, cultural e civil, entre outros.

Ocorre que na época da chamada Revolução Industrial, a exploração sistematizada e organizada do trabalho das mulheres, que conjuntamente com as crianças constituíam a mão de obra mais barata, apresentava condições aviltantes, degradantes, em todos os aspectos (jornada, ambiente de trabalho, salário, etc...).

As primeiras normas de Direito do Trabalho, bem como as iniciativas tendentes à sua universalização, visaram exatamente limitar a jornada de trabalho das mulheres e proibir o trabalho noturno aos menores. O art. 23 do Pacto da Sociedade das Nações, que se firmou após a primeira grande guerra com o compromisso de uma paz universal tendo como base a justiça social, determinava que os membros das Sociedades das Nações se esforçariam para assegurar condições de trabalho equitativas e humanitárias para o homem, a mulher e a criança em seus próprios territórios e nos países aos quais estendessem suas relações de comércio e indústria.

A partir da Declaração Universal de 1948, começa a se desenvolver com maior intensidade o sistema normativo de proteção geral dos direitos humanos, assim como o de proteção de direitos humanos específicos, (tortura, discriminação racial, violação de crença,...), entre os quais, o da discriminação contra a mulher.

Atualmente, o desafio é converter a igualdade formal proclamada no art. 5º, I, da nossa Constituição Federal,

em igualdade material, real e substantiva. Como muito bem asseverado pela notável jurista Flavia Piovesan: "O respeito aos direitos humanos das mulheres é decisivo ao sucesso democrático. Se a democracia significa igualdade de gênero na lei e na vida é medida imperativa ao projeto democrático, posto não haver democracia sem que a metade da população exerça, em igualdade de condições, os direitos e liberdades mais fundamentais" ("in" "Temas de Direitos Humanos, Ed. Max Limonad).

O respeito aos direitos das mulheres está a exigir uma mudança de mentalidade e valores da sociedade. Afinal, pelo menos nos últimos pelo menos 3 mil anos, a civilização ocidental baseou-se em sistemas filosóficos, sociais e políticos em que os homens, seja pela força, pressão direta, ou através da tradição, do ritual, lei e linguagem, costumes, etiqueta, educação e divisão do trabalho, determinam que papel as mulheres devem ou não desempenhar.

**“O respeito aos direitos das mulheres está a exigir uma mudança de mentalidade e valores da sociedade..”**

Uma das transformações mais profundas na sociedade que estamos vivenciando é, sem dúvida, o recente declínio do patriarcado, provocado, em grande parte, pela inserção da mulher no mercado de trabalho.

A prevalência da auto-afirmação sobre a integração, do individualismo sobre o associativismo, é fruto do pensamento machista, como esclarece Fritof Capra, no livro "Ponto de Mutação": "A auto afirmação excessiva manifesta-se como poder, controle e dominação de outros pela força; e são esses de fato os padrões predominantes de nossa sociedade. O poder político e econômico são exercidos por uma classe oligárquica dominante; as hierarquias sociais são mantidas de acordo com orientações racistas e sexistas, e a violação à dignidade da pessoa humana tornou-se uma metáfora central de nossa cultura. Nossa ciência e nossa tecnologia baseia-se na crença seiscentista de que uma compreensão da natureza implica sua dominação pelo homem, a exploração dos recursos naturais em vez da conservação. A competição sobre a cooperação".

A questão fundamental que se coloca é a seguinte: Queremos verdadeiramente viver numa sociedade individualista, competitiva e machista, segundo o princípio que o mais forte se apropria de quase tudo e o mais fraco é deixado para trás? (20% dos mais ricos controlam mais de 80% das riquezas da terra).

Atualmente, o desafio é converter a igualdade formal proclamada no art. 5º, I, da nossa Constituição Federal,

Na realidade, não há alternativa. O incremento da fraternidade está fortemente ligado à própria sobrevivência do planeta terra e da espécie humana. Tornou-se uma imposição, temos que reabilitá-la como um dos mais importantes valores da sociedade pós-moderna.

Se nascemos numa sociedade que nos ensina certos valores morais - justiça, igualdade, veracidade, generosidade, coragem, amizade, direito à felicidade - e, no entanto, impede a concretização deles porque está organizada e estruturada de modo a impedi-los, o reconhecimento da contradição entre o ideal e a realidade é o primeiro momento da liberdade e da vida ética como recusa da violência e injustiça social. O segundo

momento é a busca de brechas pelas quais possa passar o possível, isto é, outra sociedade que concretize no real aquilo que a nossa propõe no ideal.

**“Queremos verdadeiramente viver numa sociedade individualista, competitiva e machista...”**

O fortalecimento do associativismo é um caminho para a efetiva aplicação dos direitos fundamentais da pessoa humana, pavimentado pelo próprio conceito de democracia participativa, que pressupõe a ativa participação dos corpos intermedi-

ários organizados da sociedade civil, dentre as quais se destaca a ABRAT - Associação Brasileira dos Advogados Trabalhista.

*Vice-presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT)*

## HISTÓRIA DA ABRAT

### A participação da ABRAT na Assembleia Nacional Constituinte: Um resgate histórico e importante na vida da Associação

Benizete Ramos de Medeiros<sup>1</sup>



Trata-se de importante fato histórico na vida da Associação, desconhecido pela maioria dos “abratianos”<sup>2</sup>. Em 1985 gestão da ABRAT muda de mãos e de Estado, a batuta estava sob a presidência do advogado e professor gaúcho, Reginaldo Felker, para o biênio de 1985/1987<sup>3</sup>.

1 Benizete Ramos de Medeiros, é diretora da ABRAT e pesquisadora, pela UFF, sobre a ABRAT.

2 Expressão utilizada pelo grupo e que passei adotar no texto da pesquisa

3 A diretoria para o biênio 1985\1987 foi composta pelos seguintes membros e estados: presidente: Reginado Felker (RS), vice-presidente: Mario Fortes Barros (SP), secretária: Marilene Petry Somnitz (RS), tesoureiro: Leandro Araujo (RS), vice presidentes regionais: Nestor Valvezzi (PR), Joaquim Ferreira Silva Filho (ES), Ulises Riedel de Resende (DF), Mario Jorge Gomes (AL), Moacir Silva (AM), diretora administrativa Sandra Nara Intra (ES) e diretor de comunicações, Raimar Rodrigues, RS

E, segundo ele mesmo, a gestão, “foi trabalhosa, mas muito gratificante”, já que do ponto de vista dos acontecimentos no país, com a instalação da assembleia Nacional Constituinte, muito se tinha a fazer.

Nesse viés, a ABRAT publica no jornal da OAB, em 1985 as metas da gestão, quais sejam: Promover ciclos de debates e discussões com vistas a matérias trabalhistas na Constituinte; a luta para maior eficiência da Justiça do Trabalho e a dignificação da advocacia trabalhista, bem como a estruturação de Associações de Advogados Trabalhistas em Estados onde ainda inexistiam<sup>4</sup>. Além disso, criou a primeira revista científica, com dois números ; plantou semente da ALAL; criou teses para apresentação nos CONAT’s, cujo formato era diferente dos atuais. Mas, o objeto desse pequeno artigo, é sobre a participação da Associação na Assembléia Nacional Constituinte e, para tanto, as fontes são, documentos e entrevista.

Foi a ABRAT convidada para a Assembleia Geral Constituinte, participando da Sub Comissão do Poder Judiciário. Buscou-se localizar documentos que confirmassem e mesmo dessem suporte a essa informação trazida

4 Felker. Reginaldo. Revista comemorativa dos 25 anos da ABRAT, p. 21.

pelo Felker, valeu-se do setor de arquivo do Congresso Nacional, que enviou a cópia integral do registro da entrevista ocorrida à época, de onde se extrai as informações abaixo<sup>5</sup>.

A sistemática da participação foi de apresentação por 40 minutos, das propostas sobre a Justiça do Trabalho, para posteriormente, os membros da comissão indagarem, sobre os diversos temas relacionados, principalmente a estrutura e propostas de mudanças da Justiça do Trabalho, embora, desejasse se posicionar – isso ficou claro, nas considerações finais – sobre o Direito material, uma vez que o Felker preparou a participação em quatro grupos: Justiça do Trabalho; Direito individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho e Direito Previdenciário, no entanto, tanto as perguntas quanto a sua própria exposição ficaram mais centradas no tema Justiça do Trabalho, não se podendo afirmar se em razão do tempo ou se, a pedidos da comissão os demais temas foram pouco tratados.

Assim é que, apontou as posições da Instituição, mesmo que ele, pessoalmente como presidente da Instituição, ficasse vencido nas proposições, como registrou em alguns pontos, manifestando em algumas vezes a sua posição pessoal sobre certos aspectos do temas, mas, sempre fazendo essa ressalva.

Iniciou explicando o que é a ABRAT e o que representa, a fim de demonstrar que não havia decisão que adviesse individualmente, esclarecendo, inclusive, a natureza híbrida com advogados dos dois segmentos da relação de trabalho. O que reflete a ausência de unanimidade, uma vez que as questões são discutidas e, pelo viés democrático da maioria, é decidido.

*poderíamos dizer que e uma entidade que reúne advogados trabalhistas, somos hoje 22 associações no Brasil, do Amazona ao Rio Grande do Sul, formadas por advogados de empregados e de empregadores. Então poderão deduzir disso certa dificuldades que envolvem até o contraditório dos processos do dia-a-dia. Temos associações dirigidas por advogados de empregadores, temos associações dirigidas por advogados dos empregados. Conviemos com a*

*mais democrática harmoniosa família de advogados trabalhistas.*<sup>6</sup>

Fez questão de explicar que houve trabalho preliminar para tomada de posições acerca daquele momento tanto sobre matéria constitucional da Justiça do Trabalho e o Direito do Trabalho, editando-se, do resultado desses debates, em parceria com o Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, um material impresso com exemplares entregues aos membros da Comissão, esclarecendo que havia no documento um estudo, histórico sobre a Justiça do Trabalho.

À comissão apresentou a tese sobre a Justiça do Trabalho quanto as propostas existentes de extinção ou transferência para uma vara especializada na justiça Federal, motivada segundo o projeto em razão de não ser célere nem barata como finalidade. Discorreu sobre a composição, a competência e o controle da Justiça; defendeu a permanência da representação paritária, a despeito de esclarecer e compreender as mazelas desse instituto; mas apresentou proposta de extinção do TST, posicionamento que havia sido aprovado na Conferência da OAB, em Belém, e como sustentação utilizou várias explicações, a começar pela (i) regionalização das condições de trabalho e da economia brasileira, não conhecido pelos membros do TST em profundidade; (ii) porque a matéria constitucional deve caber a uma corte e não ao TST ; (iii) pela morosidade desse órgão, indagando, para que quatro instância na Justiça do Trabalho, muitas vezes para receber o pedido referente a um salário? e (iv) um quarto fundamento para a extinção, foi a existência das súmulas que coíbem o progresso e desenvolvimento do próprio direito do Trabalho. “Até o TST tem-se mostrado um órgão extremamente conservador, que está castrando as tentativas de liberação dos tribunais regionais e das juntas, a ponto de n todos os nossos conhecerem que hoje o TFR é mais liberal que o TST”. Sustentou, longamente os diversos fundamentos.

Veja que a ABRAT, sustentava nessa época a extinção do TST.

Quanto à composição da Justiça do Trabalho, ofereceu a proposta vencedora de manutenção das Juntas de Conciliação e Julgamento, com Juízes togados e repre-

5 Diário da Assembléia Nacional Constituinte (suplemento), maio de 1987. p.137-145

6 *ibid*, p. 138-139

sentantes leigos, explicando que essa tese foi vencida com poucos votos contra. Mas, apresentou, várias teorias em torno do instituto dos juízes classistas, desde a total falta de função relevante até o encarecimento da Justiça. Como posição pessoal sustentou que o grande problema é o critério de seleção desses representantes dos seguimentos profissional e patronal, pois alguns vêm de sindicatos pelegos e/ou vinculados às autoridades que os nomearam. Propôs a manutenção com alterações dentre elas a da limitação da recondução e evitar a aposentadoria “para evitar que se torne o fim da carreira de sindicalistas que se aposenta”.

Quanto ao quinto constitucional apresentou proposta pela manutenção tanto dos advogados quanto dos procuradores, mas com eleições diretas, em razão de vários fatores, dentre eles, a indicação de advogados que não advogam.

E, para competência da Justiça do Trabalho, apresentou proposta no sentido de que todos os conflitos relacionados as relações de trabalho, inclusive do funcionário público e os de acidentes de trabalho fossem dirimidos na justiça do Trabalho. Aqui um apontamento para dizer que, a tese não foi acolhida na época e somente em 2004 com a Emenda Constitucional 45/2004 que a competência da Justiça do Trabalho se alterou, e, à exceção do funcionalismo público, as propostas sugeridas pela ABRAT se fizeram presentes. Não se pode dizer com isso, que foi a Instituição quem provocou sozinha a alteração, mas sim que já compreendia o avanço do aumento da competência, pela afinidade das matérias

Apresentou a tese da existência de um Tribunal em cada Estado da federação, inexistente na época.

*Sobre o poder normativo, explicou a existência de teses divergentes quanto a manutenção e extinção. No entanto, a vencedora foi pela manutenção do Poder normativo na Justiça do Trabalho, a despeito de todas as mazelas e algumas ineficiências do Tribunal. Dentre os argumentos para a extinção estavam, “Alguns ministros receberam o cargo como prêmio pelos bons serviços prestados à ditadura.” Ou porque prejudica o empregador. “parte da cúpula do TST foi nomeada pela ditadura”.*

Foi defendida, em tese pessoal do presidente Felker, a criação de comissões paritárias de fábrica para des-

congestionar a Justiça do Trabalho, ao invés de se criar mais Juntas. A tese foi vencida sob o argumento da força patronal, que então, pressionaria a comissão. Outras vertentes de órgãos conciliadores foram apresentadas, como juízes arbitrais, conciliadores. Teve a lisura de esclarecer que foi vencido e que portanto, não era uma posição institucional, embora a apresentasse, de forma pessoal. Veja-se que posteriormente em 1996 e 2000 com o advento das Leis ns. 9.307/96 e 9.958/2000 essa última acrescentando os arts. 625-A a 625-H á CLT tais propostas passaram a tomar corpo legal. Embora boa a ideia e a teoria, na prática geraram imensas fraudes e desmandos, suscitando da ABRAT, acirrados posicionamentos com denúncias, com o fito de alteração das Leis. Apresentou proposta de controle externo do judiciário, oferecendo vários fundamentos, inclusive o comparado com outros países da Europa, argumentando, dentre outros fatores, o seguinte:

*o Judiciário está precisando de uma incisão maior, de um corte mais profundo [...] não teremos a necessária justiça enquanto os juízes não mudarem a mentalidade, não se derem conta de que a justiça não se esvai no direito positivo. É preciso que eles tenham criatividade, sensibilidade, independência, coragem de julgar, porque nós advogados, normalmente temos tido essa sensibilidade. Essas conquistas da jurisprudência brasileira se devem a nós advogados, modéstia a parte.<sup>7</sup>*

O CNJ também passou a existir no ordenamento jurídico brasileiro com reforma feita com a EC45/2004.

Foi, ao final, em tom elogiado pela comissão que ressaltou-lhe que já havia ouvido juízes, promotores e, os únicos que não fizeram reivindicações corporativas foram os advogados, apenas reivindicações com base na Justiça do Trabalho e nos direitos sociais.

Mas, importante notar que foi um fato marcante na vida da Associação, sobretudo, porque era relativamente nova, cerca de 10 anos de criação e em razão disso a movimentação para participação nesse episódio, se deu de forma intensa e responsável, veja-se a propósito, a publicação, no jornal da ABRAT, em 1985, com o título “mensagens aos Advogados Trabalhistas”, de onde se extrai outro importante trecho:

<sup>7</sup> Publicação referida, p. 141



*Quando se prepara a instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte é de fundamental importância que os Advogados Trabalhistas se mobilizem em torno de teses, que a nível constitucional independente de cores político-partidárias, se constituem em reivindicações prioritária das Nações, ligadas ao Direito e a Justiça do Trabalho.*

*Mais do que nunca a palavra de ordem é PARTICIPAÇÃO. Não temos o direito de omitir. Por isso esperamos uma intensa e proveitosa atividade das Associações de Advogados Trabalhistas de todo o Brasil. Somente através de um trabalho intenso e continuado venceremos o desafio que o momento histórico se antepõe, e que nos será cobrado pelas gerações futuras. [...]*

Nesse mesmo veículo de comunicação interna, se verifica em meia página o texto intitulado “Sugestão para a Constituinte” e o sub-texto “Direito do Trabalho, sugestões” de autoria de José Martins Catharino. Não é o objetivo deste ensaio comparar as propostas da ABRAT com o texto dos Direitos Sociais na Carta Políticas de 1988, mas, pode-se observar, grosso modo, que muitas das ideias advindas dos advogados trabalhistas estão na Constituição Federal. Coincidência ou não, é uma constatação e outros vieram a ocorrer ao longo do tempo, talvez a mais importante tenha sido a amplia-

ção da competência da Justiça especializada. De qualquer sorte, revela o quanto a Instituição está à frente do tempo e sempre atenta as ameaças aos direitos sociais e, sempre que possível, buscando a construção;

*Benizete Ramos de Medeiros, é diretora da ABRAT e pesquisadora, pela UFF, sobre a ABRAT.*

*Expressão utilizada pelo grupo e que passei adotar no texto da pesquisa*

*A diretoria para o biênio 1985\1987 foi composta pelos seguintes membros e estados: presidente: Reginado Felker (RS), vice-presidente: Mario Fortes Barros (SP), secretária: Marilene Petry Somnitz (RS), tesoureiro: Leandro Araujo (RS), vice presidentes regionais: Nestor Valvezzi (PR), Joaquim Ferreira Silva Filho (ES), Ulises Riedel de Resende (DF), Mario Jorge Gomes (AL), Moacir Silva (AM), diretora administrativa Sandra Nara Intra (ES) e diretor de comunicações, Raimar Rodrigues, RS Felker. Reginado. Revista comemorativa dos 25 anos da ABRAT, p. 21.*

*Diário da Assembleia Nacional Constituinte (suplemento), maio de 1987. p.137-145 ibid, p. 138-139 Publicação referida, p. 141*



Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas  
Campo Grande / Bonito - MS

A comissão organizadora do XXXVII Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas ( CONAT) está se reunindo com advogados em busca de apoio ao maior evento da área no país.

Em Mato Grosso do Sul já declararam apoio ao CONAT, os advogados Diego Granzotto, Marco Aurélio, Wilker, Shenia, Tabosa, Fábio Teodoro, Henrique Farias, Walter Ayala, César Gonzales, Dartagnan, Valdir Custódio, Antonio Lacerda e Paulo Roberto. Integram a comissão no Estado Diego Granzotto, Rafael Coimbra, Aline Coelho, Ivan Vieira, Bertoni Nantes, Pedro Mauro, Lidiane Vilha-

gra, Fernanda Beppler, Rafaela Kasai, Hebert Marieti, Rafael Cafure, Tais Zamarrenho.

Integram a comissão no Estado Diego Granzotto, Rafael Coimbra, Aline Coelho, Ivan Vieira, Bertoni Nantes, Pedro Mauro, Lidiane Vilhagra, Fernanda Beppler, Rafaela Kasai, Hebert Marieti, Rafael Cafure, Tais Zamarrenho.

Na última edição do congresso em Belo Horizonte, Minas Gerais, participaram 1.708 congressistas. É a primeira vez que Mato Grosso do Sul irá sediar o CONAT.

## Distrito Federal



O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Antônio José de Barros Levenhagem recebeu comitiva da ABRAT, com as presenças da presidente da Entidade, Sílvia Lopes Burmeister, e dos diretores Nilton Correia, Maria Cristina Carrion, além do presidente e representante da Associação de Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP), Lívio Enescu e Horário Cortes.

No encontro, em debate, assuntos de interesses da advocacia.



## Niterói - RJ



O diretor da ABRAT, Gil Luciano Moreira Domingues assumiu a presidência da Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Búzios, no Rio de Janeiro. A diretora tesoureira, Araçari Baptista foi nomeada vice-presidente da mesma comissão.



## São Paulo

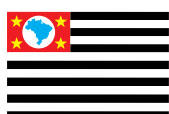


A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, empossou os novos membros da Comissão Especial para Erradicação do Trabalho Análogo ao Escravo, sob a presidência da diretora da ABRAT, Luciana Barcellos Slosbergas.

Logo após a cerimônia de posse foi realizado o seminário "Os 20 anos de luta contra o trabalho escravo contemporâneo: os avanços e os retrocessos."

Entre os palestrantes o vice-presidente da ABRAT, Roberto Parahyba e o procurador geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT), Luís Antônio Camargo de Melo

## Santos - SP



A diretora da ABRAT, Luciana Slosbergas, representou a Entidade na posse da nova diretoria da Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos e Região (AATS), para o biênio 2015/2016. A Associação é presidida por Marcelo Pavão de Freitas.

Na cerimônia foram homenageados os sócios fundadores e ex-presidentes. A AATS, foi fundada pela advogada Ana Maria Voss.

## Distrito Federal



No último dia 17 foi realizada eleição para renovação da diretoria da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AATDF). Foi registrada Chapa Única, encabeçada por Carlúcio Campos Rodrigues Coelho, advogado militante e que já foi presidente da AATDF no período de 1995 a 1997.

Alessandra Camarano, atual Presi-

dente da Associação, participará da diretoria como Representante da Entidade junto ao TRT10 e o ex-presidente Dr Nilton Correia, como Representante da AATDF junto ao TST. Antonio Alves Filho, também, ex-presidente da Entidade, compõe a diretoria como representante junto à ABRAT.

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### Presidente

Carlúcio Campos Rodrigues Coelho

#### Vice-Presidente

Marcone Guimarães Vieira

#### 1º Secretário

Dino Araujo de Andrade

#### 2º Secretário

André Santos

#### 1º Tesoureiro

Adelvaír Pego Cordeiro

#### 2º Tesoureiro

Celso José Soares

Diretor Social

João Cândido da Silva

#### Representante junto à ABRAT

Antonio Alves Filho

#### Suplente junto à ABRAT

Fernando Luiz Russomano Otero Villar



## Rio Grande do Norte



A diretoria da Associação Norte-Riograndense de Advogados Tra-

balhistas (ANATRA) empossou na cidade de Açu o delegado da Entidade, Rodrigo Menezes que irá representar a Associação na região.

A implantação faz parte da meta de interiorização da ANATRA, que pretende chegar em todas as cidades em que há Varas do Trabalho no Estado.

## Sergipe



A presidente da Associação Sergipana de Advogados Trabalhistas, Roseline Rabelo se reuniu se com o diretor da Escola Judicial do TRT da 20ª Região, desembargador Josenildo dos Santos Carvalho, para tratar de temas como a importância da capacitação contínua de advogados que atuam na seara trabalhista, particularmente nas atividades re-

lacionadas ao PJe.

O encontro contou ainda com a presença de servidores do Núcleo da EJUD20.

Na reunião ficou acertada a possibilidade de celebração de um Termo de Cooperação entre o TRT20, por meio da Escola Judicial, e a ASSAT – a ser analisado por ambas as instituições – com o objetivo principal de conjugar esforços para a promoção de estudos e a difusão do conhecimento, orientados para a formação continuada de magistrados e advogados trabalhistas.

## São Paulo



A advogada Jussa Rita Rahal foi homenageada pela Associação de Advogados Trabalhistas de São Paulo com o prêmio Dra. Ritsuko Tomioka

### Luta contra construção de Fórum

A diretoria da AATSP, representada pelo presidente Lívio Enescu e pelo diretor tesoureiro, Horácio Conde, entregaram ao presidente do TST, ministro Levenhagem; ao Ministério da Justiça, em reunião com o ministro José Eduardo Cardozo; e ao Conselho Federal da OAB, em reunião com o vice-presidente, Cláudio Lamachia documento com os pleitos dos Advogados Trabalhistas do Estado, principalmente em relação à construção do novo Fórum Regional na Zona Norte e a instalação das vídeo-audiências.

# ABRAT NO facebook



Silvia Lopes Burmeister compartilhou a foto de Abra Net.  
16 de março às 22:23 · Editado ·  
Estamos preparando um grande XXXVII CONAT dias 8 e 9 de outubro em Campo Grande e 10,11 e 12 em Bonito. Em breve estaremos divulgando os pacotes de viagem e hospedagem! Feche sua agenda .



João Antonio Ritzel Remédios LINDAS!!!!  
A advocacia trabalhista gaúcha deve muito à estas mulheres de fibra!!! Parabéns a todas as advogadas trabalhistas pelo dia internacional da mulher!!!!  
8 de março às 20:07 · Curtir · 2



Gil Luciano Domingues Afat- Fluminense presente em XXXVII CONAT !!!!  
16 de março às 23:58 · Curtir



Roseline Morais  
7 de março às 08:47 ·  
Vamos aderir à campanha #lugardemulheréondeelaquiser. Uma ação conjunta promovida pela ABRAT (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas) e suas Associações em comemoração ao dia internacional da mulher.

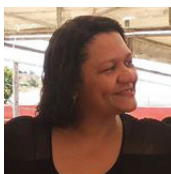


Antonio Fabrício Gonçalves Parabéns Abra Net  
13 de março às 15:52 · Curtir · 4

Há espaço pra todas as Associações e pra quem mais quiser aderir à campanha.

Venha!

Junte-se!



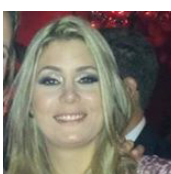
Valdilene Cruz Martins Parabéns dra Daniela pela palestra de ontem à noite, aqui em Aracaju/SE. Além do seu grande conhecimento técnico e prático, a sua postura dinâmica (ativista) tornou muito prazerosa a participação de todos, naquele

O convite é para trocarmos a foto de capa e do perfil do facebook e invadirmos o mundo virtual, usando a hashtag #lugardemulheréondeelaquiser

Homens e mulheres, juntos, na defesa pela equidade de gênero.

Essa luta é de todos! Igualmente!

evento.  
11 de março às 10:28 · Curtir · 3



Daniela Muradas Muito obrigada, Valdilene Cruz Martins!  
11 de março às 13:46 · Curtir · 1

“Ao longo dos anos, os homens têm apoiado o movimento das mulheres. Mas para a maioria era apenas isso: um movimento de mulheres, quando na verdade a igualdade de gênero é da responsabilidade de todos” (secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon)



Araçari Baptista Belas mulheres, ADVOGADAS, Desembargadoras e Ministras. Competentes, guerreiras, lutadoras, mães, amigas, companheiras que merecem todo o reconhecimento!!!!  
9 de março às 07:05 · Curtir · 1

## AGENDA



**Março**  
26 a 27 - IX Jutra – Olinda ( Pernambuco)

**Abril**  
9 a 10 - Encontro Trabalhista Região Norte – Porto Velho ( Rondônia)

**Mai**  
20 a 22 - Encontro Trabalhista Região Sudeste – Búzios ( Rio de Janeiro)

**Junho**  
04 a 05 - Encontro de Direito Sindical – Recife ( Pernambuco)

<http://www.abrat.adv.br/portal/noticias/mostraConteudo.asp?codConteudo=6307> IX Encontro Internacional de Advogados Trabalhistas ... - abrat  
www.abrat.adv.br/portal/noticias/mostraConteudo.asp?codConteudo...

Local: Hotel Nacional de Cuba, 04 a 06 de março de 2015 ... ALAL (Asociación Latino Americana de Abogados Laboristas), ABRAT (Associação Brasileira de ...

[http://www.oabsergipe.com.br/2014/oab/conteudo\\_ler.php?mod=7&id=2928](http://www.oabsergipe.com.br/2014/oab/conteudo_ler.php?mod=7&id=2928) Fórum Gumersindo Bessa recebe café da manhã em ...

[www.oabsergipe.com.br/2014/oab/conteudo\\_ler.php?mod=7&id=...](http://www.oabsergipe.com.br/2014/oab/conteudo_ler.php?mod=7&id=...)

09 de Março de 2015 às 14:00 ... Dia da Mulher, promovido pela Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas em parceria com a Ordem dos Advogados ...

<http://caarj.org.br/2015/03/03/acat-e-caarj-realizam-evento-em-homenagem-a-mulher/> Acat e Caarj realizam evento em homenagem à mulher ...

[caarj.org.br/2015/.../ecat-e-caarj-realizam-evento-em-homenagem-a-mulher...](http://caarj.org.br/2015/.../ecat-e-caarj-realizam-evento-em-homenagem-a-mulher...)

3 de mar de 2015 - "Achamos importante marcar a passagem do dia 8 de março. ... à presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas ... 29/01/2015 - Presidente e advogados da 29ª subseção aboliram o terno e a gravata.

[http://www.oabse.org.br/2014/oab/conteudo\\_ler.php?mod=7&id=2930](http://www.oabse.org.br/2014/oab/conteudo_ler.php?mod=7&id=2930) "Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser – Pela Participação ...

[www.oabse.org.br/2014/oab/conteudo\\_ler.php?mod=7&id=2930](http://www.oabse.org.br/2014/oab/conteudo_ler.php?mod=7&id=2930)

11 de Março de 2015 às 08:24 ... a campanha nacional da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT, "Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser ...

<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=52&ved=0CCEQFjABODI&url=http%3A%2F%2Fcentrovictormeyer.org.br%2Fnoticias-sindicais%2F13032015-tribunal-define-reajuste-848-metalurgicos-gm%2F&ei=ceUKVYD4leW1sQTqs4K4Bw&usq=AFQjCNHOQTcBrKOKdVguSXRN2nuWP>

IQ7NA&bvm=bv.88528373,d.cWc" 13/03/2015 - Tribunal define reajuste de 8,48% a ...  
centrovictormeyer.org.br/.../13032015-tribunal-define-reajuste-848-met...

12 de mar de 2015 - 13/03/2015 – Tribunal define reajuste de 8,48% a metalúrgicos da GM ... Diretor da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat); ..

"<http://www.oabgo.org.br/oab/noticias/campanha/17-03-2015-oab-go-integra-caravana-pela-reforma-politica/>" OAB-GO integra caravana pela reforma política

[www.oabgo.org.br/.../17-03-2015-oab-go-integra-caravana-pela-reform...](http://www.oabgo.org.br/.../17-03-2015-oab-go-integra-caravana-pela-reform...)

17/03/2015 - 17h02OAB-GO integra caravana pela reforma política ... e, ainda, pela ESA-GO, Abrat (Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas), Agatra ...

"[http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/02/23/interna\\_vidaurbana,562261/movimento-debate-acoes-e-decisoes-da-oab.shtml](http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/02/23/interna_vidaurbana,562261/movimento-debate-acoes-e-decisoes-da-oab.shtml)" Movimento debate ações e decisões da OAB | Local: Diário ...

[www.diariodepernambuco.com.br/.../2015/.../movimento-debate-acoes-e...](http://www.diariodepernambuco.com.br/.../2015/.../movimento-debate-acoes-e...)

23 de fev de 2015 - ... ações e decisões da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). ... pela Abrat (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas) e AATP ..